

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS  
 Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**Protocolo: 1300362**

**PORTARIA Nº 604, 06 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/234002- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, cargo Auxiliar Técnico, matrícula nº 05990365/1, portador do CPF nº \*543252-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 - TAXAS DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA (UECOMTS Bela Vista, Barreira de Campos), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração

**Protocolo: 1300374**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

**PORTARIA Nº 563 / DAD-SEFA de 04 de março de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2327038; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT, nº 0003290501, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 06.03 a 16.03.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

**PORTARIA Nº 564 / DAD-SEFA de 04 de março de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2327123; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 06.03 a 16.03.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

**PORTARIA Nº 597 / DAD-SEFA de 06 de março de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2335192; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS, nº 0509168302, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, conduzir veículo oficial, no período de 09.03 a 11.03.2026, no trecho Paragominas/Capitão Poço/Paragominas.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

**PORTARIA Nº 598 / DAD-SEFA de 06 de março de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2341248; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar como palestrante no projeto capacitação do TCE-PA, no período de 09.03.2026, no trecho Belém/Bragança/Belém.

Valor Unitário: R\$287,34

Importância a ser paga: R\$143,67

**PORTARIA Nº 598 / DAD-SEFA de 06 de março de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2341248; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901,

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar como palestrante no projeto capacitação do TCE-PA, no período de 09.03.2026, no trecho Belém/Bragança/Belém.

Valor Unitário: R\$287,34

Importância a ser paga: R\$143,67

**PORTARIA Nº 599 / DAD-SEFA de 06 de março de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2343883; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS, nº 0004773201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, com o objetivo de realizar atendimento aos contribuintes, no período de 10.03 a 13.03.2026, no trecho Tucuruí/Novo Repartimento/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

**PORTARIA Nº 600 / DAD-SEFA de 06 de março de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2344035; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE VINAGRE DOS SANTOS FORO, nº 0400269502, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 10.03 a 13.03.2026, no trecho Tucuruí/Novo Repartimento/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1300025**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT Santarém**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém - FAZ SABER ao contribuinte L. R. CORDEIRO COMERCIO, Inscrição Estadual 15.288.936-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) 372010510001710-0 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

Santarém - Pará, 06 de março de 2026

GINA SALES CORREA

Coordenadora da CERAT SANTARÉM

**Protocolo: 1299954**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Termo Ajuste de Contas nº 001/2026/SEFA**

**Data assinatura: 06/03/2026**

Objeto do Termo: A SEFA reconhece o dever de indenizar a empresa CRE-DORA, CLARO S/A, no montante de R\$ 1.728.026,89. O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pela SEFA em virtude das faturas referentes a prestação de serviços de telecomunicações, através de uma Rede IP VPN/MPLS Multimídia com sistema de gerência, monitoramento e solução de contingência para rede IP VPN/MPLS, serviços de troca eletrônica de dados – EDI, aceleração de aplicações e acesso à rede de internet com proteção anti-DDoS, no período de 09/08/2024 a 29/04/2025 sem cobertura contratual, intervalo em que, apesar do encerramento do Contrato nº 028/2023, os valores ainda não foram quitados à empresa mencionada.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 1.728.026,89

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 - FIPAT

Credor: CLARO S/A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Cidade Mansões, São Paulo-SP, através do seu Escritório Regional em Belém – PA, situado na Trav. Quintino Bocaiúva, 1148, CEP: 66.053-240

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

**Protocolo: 1300128**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

**Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2025**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 13/03/2026, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2026

A Comissão

**Protocolo: 1299994**